



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador Aroldo Brito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem reiterar a Indicação nº 785/2025, apresentada por este parlamentar no ano passado, indicando novamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Jequié, **Zenildo Brandão Santana**, com cópia à Superintendência Municipal de Trânsito – SUMTRAN, na pessoa da Superintendente **Karla Geambastiane**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Neildo Bezerra de Freitas Filho**, que sejam adotadas providências para a implantação de sinalização viária adequada e instalação de semáforos nos cruzamentos da BR-330 com a Avenida Parque de Exposições e com a Rua Antônio Brandão, bem como a reavaliação da reabertura da Rua Jucá Rebouças como via alternativa de retorno, no entorno da futura Lagoa do Derba, no município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A solicitação torna-se ainda mais urgente diante da iminente inauguração da Lagoa do Derba, importante equipamento público de lazer que deverá atrair grande fluxo de visitantes, aumentando significativamente o tráfego de veículos e pedestres na região.

A implantação de sinalização adequada e semáforos proporcionará maior organização no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança à população. Já a reabertura da Rua Jucá Rebouças como via alternativa contribuirá para o melhor escoamento do fluxo de veículos, reduzindo congestionamentos e melhorando o acesso ao espaço público.

Diante do exposto, reitera-se a Indicação nº 785/2025, solicitando a atenção do Poder Executivo Municipal e dos órgãos competentes para que sejam adotadas as medidas necessárias com a maior brevidade possível, garantindo mobilidade, segurança e melhor qualidade de vida à população de Jequié.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2026.

Aroldo Paulino Brito
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE ☐	ARQUIVE-SE ☐
Sala das Sessões em:...../...../.....	